## PORTARIA TRT13 CGP N.º 422, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 004/2023, considerando a recomendação contida na Ata de Correição Ordinária, realizada no período de 15 a 19 de maio de 2023, pelo Tribunal Superior do Trabalho, tendo em vista a Resolução CSJT n.º 151/2015, alterada pela Resolução CSJT n.º 293/2021, c/c a Resolução CNJ n.º 227/2016, alterada pela Resolução CNJ n.º 298/2019, e RA TRT13 N.º 047/2022, cumprindo o que determina a Resolução CNJ n.º 481/2022 e de acordo com o Proad n.º 9109/2024,



## **RESOLVE:**

- I Autorizar o servidor GONÇALO DE SOUSA PONTES JÚNIOR (matrícula n.º 245.031.298), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotado na Vara do Trabalho de Itaporanga, para exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, no período de 09.12.2024 a 09.12.2026.
  - II Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
    Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

**SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA** 

Chefe de Gabinete da Presidência